



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

Requerimento nº 013/2020

APROVADO POR
MAIORIA
19.03.2020

Requeiro, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, Prefeito Constitucional deste município, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento (setor de tributação) que em caráter de urgência, seja repassada para o respectivo Vereador a Tabela Atualizada da Taxa Anual de Fiscalização, Localização, Instalações e Funcionamento, como também o valor da URFIM que a Secretaria de Tributação tem utilizado para a cobrança de Tributos nesta cidade de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é informar de maneira clara a esta casa legislativa, a toda população e em especial os comerciantes do Município, sobre as cobranças realizadas pelo município nesse ano de 2020. O senhor Prefeito atendendo a esta pleito trará mais comodidade e maior esclarecimentos a toda população sobre a referida cobrança. Assim sendo, é mais que necessário resposta a essa solicitação.

Câmara Municipal de São Miguel/RN
Palácio João Pessoa de Amorim
Em 17 de Março de 2020

Carlos Sampaio

Vereador

Câmara Municipal de São Miguel

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Nº Protocolo: 2020.03.18.0001

Data/Hora: 18/03/2020 12:13:21	Tipo: REQUERIMENTO 2020	Responsável: CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO
Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	Setor: PROTOCOLO	
Descrição: REQUERIMENTO DE Nº 013/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR CSRLOS AURELIO SAMPAIO		

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.


CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO

Câmara Municipal de São Miguel



Link direto

<http://sig.ccm.smla.psp/?com=2020.03.18.0001&pes=ZF&doc=08333126000185>

Protocolo: 2020.03.18.0001

Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor: PROTOCOLO

Descrição: REQUERIMENTO DE Nº 013/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR CSRLOS AURELIO SAMPAIO

Data/Hora: 18/03/2020 12:13:21



2020.03.18.0001

